Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 0007, DE 1º DE ABRIL DE 2004.

PRORROGA PRAZO PARA A PERMANÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS NA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º da Resolução Nº 0008, de 08 de agosto de 2003, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO as avaliações seguidas de notas, procedidas por esta Câmara, quanto ao desempenho dos Estagiários de acordo com as funções atribuídas;
CONSIDERANDO que os resultados dos trabalhos desenvolvidos pelos Estagiários abaixo citados foram satisfatórios, **RESOLVE:**

Prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de 1º de abril de 2004, a permanência dos Estagiários: CARLA DA PENHA VOLKERS, GILIARDY CELESTINO DE FREITAS E RITIELI RIBEIRO CARDOSO.
O término da prorrogação acima citada dar-se-á em 1º de outubro de 2004, vedada outra prorrogação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 1º de abril de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

Publicado na CMDM em 1º/04/04
e registrado na S CMDM em 1º/04/04
Livro Nº 03 Fls 09 verso
Aurineia B. Reis - 029
Servidor-Matrícula

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Telefax: (27) 3268-1123 - cmdmartins@terra.com.br